



Of. Gab. 629/2018

Guaíba, 14 de setembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 061/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 177/2018**, apresentado pelo vereador: **Dr. João Collares**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos a respeito da contratação, de forma emergencial, da Clínica Médica Serrano, pelo período de 180 dias: **Existe algum processo licitatório / chamamento público em aberto para substituição ao contrato emergencial? Caso negativo, qual a previsão de abertura de processo licitatório/ chamamento público?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

No mês de abril do presente ano, a Clínica Médica Serrano, que prestava serviços no Pronto Atendimento Solon Tavares foi afastada liminarmente, através de processo judicial, onde foi contratada a Associação Beneficente Silvo Scopel, pelo prazo de até 180 dias, para substituí-la.

Ressalta-se que, no mês de julho de 2018, lançamos licitação, através do pregão eletrônico 076/2018, para contratação de serviços médicos, enfermagem, contudo, tal edital foi impugnado através de processo judicial, e cancelado liminarmente.

Estamos lançando novos editais de licitações nesse mês de setembro, para contratação de serviços médicos, de enfermagem, recepção, auxiliar de farmácia, para o Pronto Atendimento.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ. 177/2018 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares e Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009851 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 77E46B83FEECD8EAE55619ABBFF1AF837

